

3º Serviço Notarial e Registral de Teresópolis - RJ
Jaime Eduardo Simão
Tabelião e Oficial do Registro
Marcela de Paiva Fita
Substituta do Oficial

Matrícula nº **25.006** Livro Fls. Data **27.07.2021**

Imóvel constituído pelo **Prédio Residencial**, dividido em: Sala, dois, quartos, copa-cozinha, dois banheiros, rouparia e varanda, situado à Rua José Arthur Josetti, e respectivo terreno designado pela Área Remanescente resultante do desmembramento do imóvel situado à Estrada José Arthur Josetti nº 790, Posse, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: terreno de formato irregular sendo de frente em 02 (dois) segmentos sendo o 1º de 200,40m e o 2º de 253,00m estes para a Rua José Arthur Josetti, nos fundos em 03 (três) segmentos sendo o 1º de 135,00m, o 2º de 100,00m e o 3º de 220,00m estes em divisa com Herdeiros de Arthur Frederico Josetti; do lado direito em 04 (quatro) segmentos sendo o 1º de 160,00m e o 2º de 37,50m estes para a rua José Arthur Josetti, o 3º de 93,00m em divisa com a Área Desmembrada I, e o 4º de 369,18m para uma Estrada Particular; e 260,00m do lado esquerdo em divisa com Cleunir Luiz Naliato ou Sucessores e Rubens Mirilli e Outros ou sucessores; com a área de 143.700,80m². Obs: Esta área é cortada por um córrego existente.

PROPRIETÁRIA: CROM INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.868.324/0001-60, com sede à Rua Visconde de Pirajá nº 550, Loja SS 112, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 14.809, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 27 de julho de 2021. *[Assinatura]*

AV-01-25.006: CONSIGNAÇÃO: (Protocolo nº 98.875 de 19.03.2021, SELO EDQO58442OHM): Procede-se a presente averbação, para constar que a presente matrícula foi aberta, nos termos do artigo 464, inciso III da CNCGJ/ RJ, tendo em vista o desmembramento averbado na AV-07 da matrícula nº 14.809, de acordo com a Certidão de Teor nº 105/19, expedida pela Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 19.12.2019. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[Assinatura]* Auxiliar de Cartório, mat. 94/21909, lavrei o presente ato. Teresópolis, 27 de julho de 2021. **EDWN95827IVH** *[Assinatura]*

R-02-25.006: PENHORA: (Protocolo nº 105.649 de 20.05.2022, SELO EEDK17810YDZ): Nos termos dos Despachos Pje, datados de 09.03.2022 e 20.05.2022, protocolados e respondidos por esta serventia através do Ofício 314/2022, em 27.05.2022, e do Ofício 332/2022, em 02.06.2022, reiterado pelo Despacho Pje, datado de 03.06.2022, todos extraídos do processo nº ATSum 0100733-96.2018.5.01.0031, expedido pela 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, em 09.03.2022, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Titular Dra. Cristina Almeida de Oliveira, tendo como reclamado CROM INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificado nesta matrícula, e como reclamante THATIANE COUTO DE OLIVEIRA, o imóvel constante da presente matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução no valor de R\$11.069,64. O ato será pago ao final pela parte interessada conforme disposto no artigo nº 38, § 2º, da Lei 3.350/99. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 21 de junho de 2022. **EEEE23189EPY** *[Assinatura]*

AV-03-25.006: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 117.524 de 15.08.2024, SELO EESJ62163AAY): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de CROM INCORPORAÇÃO LTDA (ALTHAVILLE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS), inscrita no CNPJ sob o nº 05.868.324/0001-60, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 63ea.fa14.6a6b.f6e7.11bb.c40f.c687.e8c0.da8d.f666, extraída do processo do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Rio de Janeiro/RJ – 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ nº 01000785120195010044, protocolo nº 202406.2116.03405008-IA-740. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, mat. 94/22025, lavrei o presente ato. Teresópolis, 19 de agosto de 2024. **EETI67138LXV** *[Assinatura]*